



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

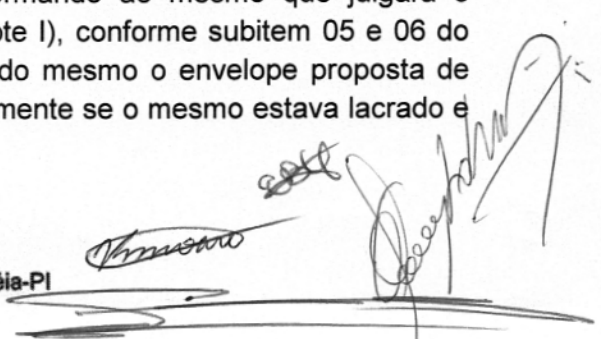
ATA de abertura e julgamento dos envelopes
Proposta e Habilitação do Pregão Presencial nº
017/2017

OBJETO: contratação de empresa para
fornecimento de materiais gráficos impressos
destinados a Prefeitura e suas Secretarias, sob
o regime de Empreitada Global.

Às onze horas e trinta minutos do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Redenção do Gurguéia – PI, localizada à Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, a pregoeira Eliane Borges Cardoso e sua Equipe de apoio formada pelo Senhor Severino Fernandes Folha e pelo senhor Kennedy de Sousa Soares, instituída pela Portaria nº 026/2017, de 03 de janeiro de 2017, abaixo assinados, abriram sessão solene com o objetivo de efetuar recebimento e abertura dos envelopes propostas e habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial nº. 017/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos impressos destinados a Prefeitura e suas Secretarias, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em regime de empreitada global, Para credenciamento apresentaram-se a(s) seguinte(s) empresa(s) / pessoa física:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE
FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA	02.469.809/0001-92	FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 226.503.933-00, RG: 7.101.303-25 – SSP-BA

Após análise das documentações para credenciamento exigidas no item 03 do edital, verificou-se que o mesmo está apto para representar sua respectiva empresa e formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, a pregoeira verificou que a licitante é **ME**, informando a mesma que julgará os envelopes e aplicará os benefícios legais estabelecido no edital e no Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação vigente, informando ao mesmo que julgará o envelope com a COTA GLOBAL (100%), (ANEXO I, Lote I), conforme subitem 05 e 06 do edital e legislação vigente, após, a pregoeira solicitou do mesmo o envelope proposta de preços (envelope 01) para que se verificasse minuciosamente se o mesmo estava lacrado e



rubricado nos fchos, Foi aberto o envelope proposta de preços e analisados quanto ao cumprimento das exigências do item 05 do edital.

LOTE I – COTA GLOBAL (100%) LISTA DOS MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS	Tipo de Benefícios			
	Empresa(s)	Lote III – Mercadorias exclusiva para MPE (cota 25%)	Lote II – Mercadoria em geral (cota 75%)	Lote I – Mercadoria global (cota 100%)
FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA				R\$ 307.991,28

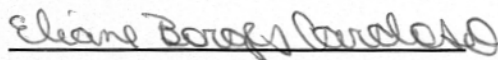
Após análise verificou-se que a proposta está condizente com as exigências do edital, foi dada vista aos presentes para que rubricasse a proposta, Ato contínuo, a pregoeira passou a fase de lances dando oportunidade de forma sucessiva e regressiva conforme determina e legislação vigente para que o detentor do maior lance faça sua oferta, conforme descrito abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS LANCES							
LOTE I – COTA GLOBAL (100%) LISTA DOS MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS.						TIPO DE BENEFÍCIOS	
Fase da Proposta			Fase dos Lances			Classificação após a fase de lances	Nova classificação após a aplicação da PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO
Classificação da(s) Empresa(s)	MPE/EPP	Loca/Regional	Prod. Nacional	Maior Lance	Menor Lance		
Valor Proposta Comercial							
FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA	x	x	x	307.991,28	305.000,00	1ª colocada	1ª colocada
						FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA	FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA
						305.000,00	305.000,00
						2ª colocada	2ª colocada

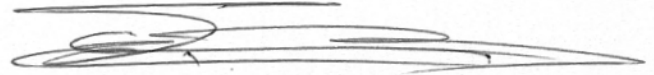
Encerrada as etapas de lances e após a aplicação dos benefícios legais estabelecidos no edital e na legislação vigente foi aberto o envelope contendo as documentações habilitações

da empresa detentora do menor lance: LOTE I (COTA GLOBAL 100%) - fornecimento de materiais gráficos impressos destinados a Prefeitura e suas Secretarias, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), ofertado pela empresa FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA, Após análise da documentação verificou-se que a empresa apresentou todas as exigências do edital, em razão disto a pregoeira declarou a empresa vencedora do certame, dando continuidade a pregoeira fraqueou a palavra ao representante da empresa presente para que o mesmo se manifestasse caso desejasse apresentar alguma observação em ata, nenhuma observação foi feita, durante todo certame não houve impetração de recurso, e assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, abaixo firmada por mim e todos os membros da equipe, e os presentes que desejarem.

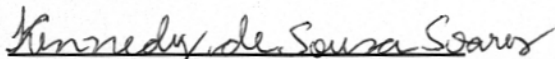
Pregoeira e equipe de apoio:



Eliane Borges Cardoso
Pregoeira



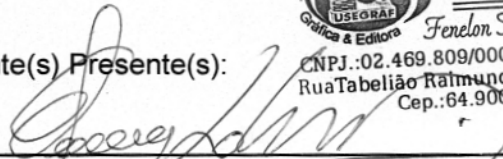
Severino Fernandes Folha
Equipe de Apoio



Kennedy de Sousa Soares
Equipe de Apoio



Licitante(s) Presente(s):




Usegraf
Gráfica & Editora
Fenelon Sobrinho de Araújo Santos - Me
CNPJ.:02.469.809/0001-92 • Insc. Est.: 19.441.535-0
Rua Tabelião Raimundo José Rocha, 577 - F • Centro
Cep.:64.900-000 • Bom Jesus - PI

FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA, CNPJ: 02.469.809/0001-92 – FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 226.503.933-00, RG: 7.101.303-25 – SSP-BA